



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 11 de maio de 2015

Ano V - Edição nº 00437 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79D773B2AA5DE396E3BE37B9CE06B8BD

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Lei Nº 625 de 29 de abril de 2015

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI Nº 625

de

29 de abril de 2015

Dispõe sobre a alteração de Vencimentos da Lei Municipal nº 594, de 17 de maio de 2013.

Art. 1º Reajustar os vencimentos dos Professores da rede municipal de Ensino do Município de Boa Vista do Tupim, em 13,1% (treze inteiros e um décimo por cento) instituídos na forma da Lei Municipal nº 542, de 15 de maio de 2010, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 574, de 09 de abril de 2012 e nº 576, de 18 de maio de 2012, que passarão a vigorar com os seguintes valores:

- a) Professor de Nível Especial: R\$ 959,68;
- b) Professor de Nível I: R\$ 1.343,56;
- c) Professor de Nível II: R\$ 1.478,46;
- d) Professor de Nível III: R\$ 1.699,59;
- e) Professor de Nível IV: R\$ 2.039,50

Art. 2º As despesas decorrentes deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 29 de abril de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MÁRIO BRITO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210